



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.630, de 21 de setembro de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.729, de 21 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.812.1966 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1630 - PISTA DE CAMINHADA (15716) 348.250,00

0600 - SEC.MUN.ESPORTE, LAZER, CULT.TURISMO

0601 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.812.1966 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15717) 14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior, no valor de R\$ 348.250,00, e da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

0001 - RECURSO LIVRE (15505) 14.000,00

2414.99.0.4.00.00.00 TRANSF.PISTA DE CAMINHADA (6791) 348.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de setembro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda